

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior  
2 de Marília. Aos vinte de dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os  
3 senhores em ambiente virtual, por videoconferência, em caráter excepcional, evitando-se,  
4 assim, a realização das reuniões presenciais, em razão das medidas tomadas devido à pandemia  
5 da COVID-19, através do link: <https://meet.google.com/iwk-ggrd-vst>, encaminhado por  
6 correspondência eletrônica, atendendo à convocação do Senhor Presidente, Professor José  
7 Carlos Nardi, através do ofício Diretoria FUMES número trezentos e quatro, datado de  
8 dezesseis de dezembro de dois mil e vinte. Justificaram ausência os senhores: Márcio Augusto  
9 Sposito, Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho, Cássio Luiz Pinto Junior, Vinícius Gama dos  
10 Santos, Célia Maria Marafiotti Netto. O senhor Presidente mencionou que o Conselho Regional  
11 de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) não indicou representante, alegando conflito  
12 de interesses; e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde não  
13 realizou a indicação mesmo após reiteradas solicitações. Considerando a presença na sala de  
14 videoconferência dos conselheiros: José Carlos Nardi, José Luís Assuíno, José Augusto Sgarbi,  
15 Haydée Maria Moreira Rodrigues, Alysson Alex Souza e Silva, e os empossandos: Doutor  
16 Benito Garbelini Junior e Padre Willians Roque de Brito. As assinaturas no livro de presença  
17 número três, às folhas noventa e oito, serão colhidas oportunamente. O senhor Presidente  
18 nomeou como secretário *ad hoc*, o senhor José Luís Assuíno. Verificada a existência de  
19 quórum, o senhor Presidente iniciou a reunião às dez horas e vinte e dois minutos, ressaltando  
20 que devido à inexistência de quórum nas reuniões agendadas para o dia quinze de dezembro  
21 próximo passado, foram redesignadas para hoje. Passou-se à ordem do dia: **I – Posse do novo**  
22 **representante indicado pela Associação Paulista de Medicina, Dr. Benito Garbelini**  
23 **Junior, para cumprimento do restante do mandato do Prof. Dr. José Raphael de Moura**  
24 **Campos Montoro, que encerrar-se-á em 31 de maio de 2021. II - Posse do novo**  
25 **representante indicado pela Cúria Diocesana de Marília, Padre Willians Roque de Brito,**  
26 **para cumprimento do restante do mandato do Padre José Carlos Dias Toffoli, que**  
27 **encerrar-se-á em 31 de maio de 2021.** O senhor Presidente deu as boas-vindas aos senhores  
28 Benito Garbelini Junior e Padre Willians Roque de Brito, empossando-os para cumprimento do  
29 mandato deste Conselho até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um. **III – Assuntos**  
30 **para deliberação: 1. Proposta de Calendário das reuniões ordinárias de 2021. (ANEXO I).**  
31 O senhor Presidente sugeriu que as reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de dois  
32 mil e vinte e um sejam realizadas em: vinte e três de fevereiro, vinte de abril, quinze de junho,  
33 dezessete de agosto, dezanove de outubro e vinte e um de dezembro. Com relação ao horário  
34 das reuniões, solicitou a manifestação dos conselheiros para definição. Esclareceu que devido a  
35 pandemia, as pautas foram encaminhadas por correspondência eletrônica e perguntou aos  
36 conselheiros se preferem continuar a receber a pauta de forma eletrônica. E as reuniões  
37 extraordinárias sempre que necessárias serão convocadas com quarenta e oito horas de  
38 antecedência. Após ampla discussão, a proposta do calendário para as reuniões ordinárias para  
39 o exercício de dois mil e vinte e um foi aprovada, ficando decidido também que o horário das  
40 reuniões será às dez horas, e a pauta poderá ser encaminhada de forma eletrônica. **2.**  
41 **Regulamentação do processo eleitoral para representante do corpo técnico-administrativo**

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, para cumprimento do mandato que encerrar-se-á em trinta e um de maio de dois mil e vinte e um (ANEXO II). O senhor Presidente esclareceu que com o pedido de demissão do funcionário eleito, em abril de dois mil e vinte, ficou decidido pelo Conselho em aguardar, considerando a impossibilidade de realizar a eleição on-line, conforme manifestação do Coordenador do Núcleo Técnico de Informação. Informou que o Regulamento foi analisado pelo jurídico. O senhor Presidente mencionou que o período de inscrições será de quatro a oito de janeiro de dois mil e vinte e um, no Setor de Expediente, serão seis locais de votação, sendo dois na Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e quatro no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA), as eleições serão realizadas nos dias treze e quatorze de janeiro, das sete às dezenove horas, devendo o resultado ser apurado no dia quatorze e será apresentado para homologação no Conselho. Para Comissão Eleitoral sugeriu os senhores Waldir Aparecido Nicolau, Leni Silva de Souza, Edson Febrônio de Carvalho. Após os esclarecimentos, o Regulamento do processo eleitoral para representante do corpo técnico-administrativo no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, para cumprimento do mandato que encerrar-se-á em trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, foi aprovado sem ressalvas, por todos os presentes **IV – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:** Balancetes dos meses de setembro e outubro de 2020. (ANEXO III). O senhor Presidente passou a palavra para a contadora Eliana de Lima Busto para explanação://////////

	SET	OUT	ACUMULADO	
			2020	%
<b>RECEITAS</b>	<b>1.848.743,15</b>	<b>1.885.884,27</b>	<b>21.674.344,81</b>	<b>100,0000</b>
Receitas Hospitalar	18.695,28	1.105,35	92.909,39	0,4287
Convênio Colaboração e Ressarcimento	1.829.441,10	1.884.780,12	21.570.944,54	99,5229
Outras Receitas Operacionais	-	-	5.433,33	0,0251
Receita Eventuais	668,30	-	4.720,93	0,0218
Receitas financeiras	(61,53)	(1,20)	336,62	0,0016
<b>DESPESAS/CUSTOS</b>	<b>(1.863.717,30)</b>	<b>(1.967.685,61)</b>	<b>(23.222.336,10)</b>	<b>100,0000</b>
Consumo de materiais	-	-	(1.787,70)	0,0077
Serviços prestados por terceiros	-	-	(7.800,00)	0,0336
Pessoal Hospitalar	(2.653.600,37)	(2.676.942,97)	(30.800.292,57)	61,9107
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.606.472,68	1.597.189,48	16.423.175,77	
Provisão de Pessoal	(215.831,10)	(244.845,55)	(1.717.933,95)	7,3978
Pessoal administrativo e faculdade	(1.525.540,74)	(1.560.773,62)	(16.358.000,67)	24,2284
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.080.698,36	1.095.194,46	10.731.597,47	
Provisão de Pessoal	(145.782,63)	(166.531,25)	(1.109.866,82)	4,7793
Serviços prestados por terceiros PJ	-	-	(16.533,00)	0,0712
Despesas Administrativas	(3.234,23)	(3.234,23)	(40.723,15)	0,1754
Depreciação do exercício	-	-	-	0,0000
Despesas Financeiras	(6.899,27)	(7.617,60)	(322.341,59)	1,3881
Despesas Tributárias	-	-	(1.704,26)	0,0073
Outras Despesas	-	(124,33)	(125,63)	0,0005
<b>Superavit/Deficit</b>	<b>(14.974,15)</b>	<b>(81.801,34)</b>	<b>(1.547.991,29)</b>	

**V – Informes Gerais: 1. Renúncia do Vice-Presidente, Protocolo FUMES nº 7267/2020, de 24 de novembro de 2020. (Anexo IV).** O senhor Presidente informou que alegando motivos pessoais e familiares, o Padre José Carlos Dias Toffoli, renunciou como Vice-Presidente, bem como, representante da Cúria Diocesana neste Conselho. **2. Retificação de Informação da**

